



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA SEI-Nº 44, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO o Processo SEI 25.6.000003901-9;

CONSIDERANDO que a data base dos servidores deste Conselho Regional de Medicina iniciará em 1º (primeiro) de maio de 2024;

CONSIDERANDO deliberação da Reunião de Diretoria do dia 22 de abril de 2025;

RESOLVE:

I - Designar os Conselheiros abaixo para comporem a Comissão do acordo coletivo para o período de 2025/2026;

- Helvécio Neves Feitosa
- Maria Airtres Vieira Vitoriano
- Regina Lúcia Portela Diniz

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez.

V - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

CERTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

INÊS TAVARES VALE E MELO

PRESIDENTE DO CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 30/04/2025, às 14:32, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2407538** e o código CRC **BFADC8E8**.



CREMEC
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.6.000003901-9 | data de inclusão: 24/04/2025